



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 4440/2020”

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal Antidrogas COMAD e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, JOSÉ CARLOS GERDULLO, no uso de suas atribuições legais, bem como as conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1.283, de 29 de novembro de 2002, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica reorganizada a composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução, com a seguinte composição:

I – Quatro representantes da Prefeitura Municipal:

- a) Representante do órgão Jurídico:
Titular: Adriana Guerra
Suplente: Camila Ferreira da Silva
- b) Representante da Área de Assistência Social
Titular: Milene Lopes da Silva
Suplente: Patrícia Ribeiro
- c) Representante da área de Educação:
Titular: Isabelle Rissatto Paulin
Suplente: Isabel Cristina Leite de Pontes
- d) Representante da área da Saúde:
Titular: Joyce Fernanda Bruzarrosco Piza
Suplente: Elisângela de Fátima Novaga

II – Representantes da Sociedade Civil:

Dione Moreira da Silva
Maria Carolina Damasceno
Maria Cristina Marques
Rafael Pavan da Silva
Janir Reis de Matos
Renata Ramalho Cunha



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Lúcia Elias

Lucas Martins

Gustavo Laba Fernandes

Márcia Rosa dos Santos

José Haroldo Sousa Aquino Júnior

III – Representante da Polícia militar que estiver respondendo pelo Comando do Pelotão;

IV - Representante do Conselho Tutelar que estiver respondendo pelo plantão;

V – À Convite do Prefeito:

- a) Delegado de Polícia: Marco Antônio de Oliveira
- b) Autoridade da Polícia Militar: Tenente Felipe Andrade Encarnação

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal Antidrogas será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

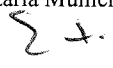
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de janeiro de 2020.


OSÉ CARLOS GERDULLO
PRÉFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta